

PORTARIA Nº 076 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário da servidora que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65, Cargo Efetivo Técnico Administrativo, protocolado em 17 de abril de 2024, requerendo a conversão de 20 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 17/04/2022 à 16/04/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 085/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 20 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 17/04/2022 à 16/04/2023 o servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65, lotado no Cargo Efetivo Técnico Administrativo.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a alimentação do sistema de registro funcional do servidor com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 15 de maio de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, email=SECRETARIA@Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31794544000103, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2024.05.15 16:52:54 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 16.105.1014
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 151993

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 16.105.1014
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

CIENTE
EM 16.105.1014
Horas 16:52
ASSINATURA [Assinatura]

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br